



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 258 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.**

**PUBLICADO**  
E. 28 / 02 / 03  
N.º 2034 pag. 01  
Jornal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2002.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal